



**ADENDO AO EDITAL 02/2023- SME – DE 12 DE JULHO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**


A Secretaria Municipal de Educação de Maranguape, neste ato representado por RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR (DECRETO Nº 7.261/2021 – DE 28 DE ABRIL DE 2021), no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que lhe confere a alínea “b”, do Artigo 95, de Lei Orgânica de Município de Maranguape, RESOLVE:

**1 – Prorrogar** o prazo de inscrições para os dias **17 a 20 de Julho de 2023**, no horário de 08h às 12h, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR, DE FORMA VOLUNTÁRIA, NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, conforme Edital 02/2023-SME;

**2 -** Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no Anexo I do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

LANÇAMENTO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL	12/07/2023
INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS	13,14, 17, 18,19 e 20 de Julho de 2023 (08h às 12h)
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	21/07/2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	24/07/2023 (08h às 12h)
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS	25/07/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	26/07/2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	27/07/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO	28/07/2023
PREVISÃO DE INÍCIO	01/08/2023

MARANGUAPE-CE, 14 DE JULHO DE 2023.

  
RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO